

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   06   2021	16h56min	44ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA	26

novembro de 2012, que desafeta áreas públicas de uso comum do povo, na Região Administrativa de Brasília - RA I, e dá outras providências”.

Presidente, no âmbito dessa comissão, a gente acompanha também o entendimento da Deputada Arlete Sampaio pela aprovação da Emenda nº 3 e rejeição das demais emendas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

#### **PARECER 08 - CCJ**

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 63/2016, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 855, de 19 de novembro de 2012, que desafeta áreas públicas de uso comum do povo, na Região Administrativa de Brasília - RA I, e dá outras providências”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   06   2021	16h56min	44ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA	27

Sr. Presidente, o parecer é pela admissibilidade na forma como foi aprovado na Comissão de Assuntos Fundiários pela inadmissibilidade da Emenda nº 3 e acatamento das demais emendas.

Esse é o parecer, Presidente.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Não, Presidente, é o contrário.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Desculpe, Sr. Presidente, desculpe, Deputado Martins Machado, mas é o contrário. É pela admissibilidade da Emenda nº 3 e rejeição das demais emendas.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Obrigado, Deputada, vou corrigir agora.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Com a palavra o Deputado Martins Machado.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – O parecer é pela admissibilidade na forma como foi aprovada na Comissão de Assuntos Fundiários, pela admissibilidade da Emenda nº 3 e inadmissibilidade das demais emendas.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   06   2021	16h56min	44ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA	28

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 63/2016.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Deputado Agaciel Maia vota “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia, “sim”.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Deputado Jorge Vianna vota “sim”.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Deputado Prof. Reginaldo Veras vota “sim”, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Prof. Reginaldo Veras, “sim”.